

Of. 074/2020

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

Senhor Deputado,

Decorridas apenas 40 (quarenta) dias desde a decretação da pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, não resta mais dúvida de que o mundo está diante de um dos seus maiores desafios desde a Segunda Guerra Mundial. O entrelaçamento – com características bastante específicas – entre a dimensão sanitária e econômica dos problemas tem levado a uma série de reações e reflexões mundo afora, com muita informação e análise circulando em ritmo intenso.

Na segunda quinzena de março, Governadores e Prefeitos decretaram quarentena para evitar o contágio. Com enorme capacidade de contaminação, o número global de casos confirmados da COVID-19 no mundo é de 2.329.539 e 160.717 mortes, até a manhã de 19 de abril de 2020. Até esta data, o Brasil confirmou 35.599 casos e 2.352 mortes, e Santa Catarina 962 casos e 31 mortes, sendo tanto no Brasil como em Santa Catarina há grande possibilidade de subnotificação de casos.

A “Coronacrise” parece ser ao mesmo tempo um colapso nas economias nacionais e estaduais provocado pela única política efetiva para conter as perdas humanas com a doença (distanciamento social, *lockdowns* em proporções e momentos variáveis) e um choque simultâneo, agudo, mas possivelmente de longa duração, nas engrenagens da economia global, tanto nas produtivas e comerciais quanto nas financeiras.

De toda forma, para combater o novo Coronavírus é necessário um volume considerável de recursos. Com a publicação do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, um conjunto de ações já foram tomadas pelo Poder Executivo com objetivo de fazer enfrentamento ao novo coronavírus. Dentre estas, destacam-se quatro: a) quarentena; b) suplementação financeira do Fundo Estadual de Saúde; c) suspensão temporária da dívida do Estado com a União; e, d) dispensas de licitações.

Assim, venho requerer que esta Comissão envie, por meio de Ofícios da Comissão (com o mesmo conteúdo) ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Chefe da Casa Civil, os seguintes questionamentos com solicitação de documentos:

1. Onde foram, ou serão aplicados os recursos federais provenientes das Portarias nº 395/2020, nº 480/2020 e nº 774/2020? Detalhar valor financeiro por aquisição de equipamento, serviço contratado, entidade beneficiada e medicamento adquirido.

2. Onde foram, ou serão aplicados os recursos da devoluções voluntárias dos Poderes? Detalhar valor financeiro por aquisição de equipamento, serviço contratado, Município contemplado, entidade beneficiada e medicamento adquirido.

3. Desde a publicação do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020 (revogado pelo Decreto nº 562 de 17 de abril de 2020), quais serviços foram os serviços contratados e os equipamentos adquiridos como medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública pelo Fundo Estadual de Saúde (FES)? Detalhar valor financeiro por aquisição de equipamento, aquisição de material laboratorial, aquisição emergencial de máscaras e ventiladores pulmonar, serviço contratado, entidade beneficiada, aquisição de material laboratorial e medicamento adquirido.

4. Onde serão utilizados os recursos provenientes da suspensão, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da dívida pública do Estado de Santa Catarina junto à União para viabilizar medidas de saúde pública relacionadas ao combate ao Coronavírus? Apresentar um plano detalhada (aquisição de equipamento, aquisição de material laboratorial, aquisição emergencial de máscaras e ventiladores pulmonar, serviço contratado, entidade beneficiada, Município contemplado, hospital atendido e medicamento adquirido) da utilização desses recursos.

5. Considerando as hipóteses de um cenário otimista, mediano ou pessimista, qual o impacto negativo na arrecadação do Estado em virtude do novo Coronavírus para os próximos 2 (dois) quadrimestres? Detalhar as perdas na arrecadação referentes aos setores de energia elétrica, combustíveis, telecomunicações, bebidas, indústrias em geral, atacadistas e distribuidores.

6. Em razão da declaração de situação de emergência em todo o território catarinense, requer o envio de cópia de todo os contratos, na íntegra, de dispensa de licitação que estão relacionados à emergência da COVID-19 realizados por todas as Secretarias, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

7. Quais as medidas orçamentárias e financeiras que a Secretaria de Estado da Fazenda tem programado/feito para readequar o Plano Plurianual (2020-2023) e a Lei Orçamentária Anual 2020 em relação queda de arrecadação e à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da COVID-19?

8. Quais as tratativas que o Governo do Estado de Santa Catarina tem feito para viabilizar recursos para a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) possa financiar programas de desenvolvimento econômico e social para minimizar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus?



Deputada Luciane Carminatti

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcos Vieira
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização, em conformidade com o
artigo 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020
Nesta Casa**